



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 086/2014, de autoria do Executivo Municipal, que
"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DE 2015, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.050.000,00".

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral de 2015, na importância de R\$ 8.050.000,00".

Fundamenta a proposição a Mensagem Nº 067/14, onde afirma que o presente projeto é para atender despesas referentes a obras com recursos de operações de crédito que especifica.

Informa que conforme foi explicitado em reunião nesta Casa de Leis, existe necessidade de adequar a LOA 2015 para atender exigências da Secretaria do Tesouro Nacional.

Análise/Conclusão:

O Projeto de Lei nº 086/2014, em seu aspecto legal e regimental é adequado, tendo em vista ser exigido autorização legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial.



O Projeto encontra respaldo legal, posto que não fere princípio ou norma constitucional, tendo em vista que objetiva adequar a LOA 2015..

Esta em consonância com a Lei Orgânica Municipal e está dentro da técnica legislativa.

Desta forma, frente ao acima exposto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em atendimento ao contido no art. 50 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, declara que o referido Projeto de Lei está apto a ser submetido a apreciação e votação em Plenário.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 12 de dezembro de 2014.

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relator

De acordo com o parecer do Relator:

Élio Cesar Alves dos Santos
Presidente


Everton Fernando Soares
Membro